

Condorcet e a instrução pública: por uma escolarização gratuita, laica e universal

120

Página |

ANA QUÉZIA ROLDÃO DA SILVA KLEIN*

Resumo: O objetivo deste estudo é analisar e apresentar algumas das ideias principais de Condorcet sobre a instrução pública, gratuita, obrigatória, universal e laica para todos sem distinção de classe, raça ou gênero. Foram analisados alguns de seus escritos como: *Cinco memórias sobre a instrução pública* (2008) de 1791, *Escritos sobre a instrução pública* (2010) em que consta o *Relatório e projeto de decreto sobre a organização geral da instrução pública* de 1792 e *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano* de 1793. Verificou-se a partir deste trabalho que as principais ideias de Condorcet sobre a instrução pública são pautadas na concepção liberal de igualdade baseada na necessidade social de uma escolarização pública destinada a toda a sociedade sem distinções, em busca do reconhecimento e da garantia dos direitos, dos deveres e da participação social e política dos cidadãos. Acima de tudo Condorcet defendia a garantia dos direitos à instrução primária, ou elementar para todos indivíduos sem distinção de classe, raça ou gênero. Alguns autores como: Lopes (1981), Boto (1996, 2015), Ferraro (2009a; 2009b), Piozzi (2009), Xavier; Tambara (2012) e Souza; Rocha (2009) que tratam sobre o autor, também foram estudados.

Palavras-chave: Instrução pública; Escolarização; Condorcet.

Abstract: This study aims to analyze and present some of the main ideas of Condorcet concerning a public, free, mandatory, universal, and secular education for all, with no class, race or gender distinction. The texts that were analyzed include: *Cinco memórias sobre a instrução pública* (2008) from 1791, *Escritos sobre a instrução pública* (2010), which contains the *Relatório e projeto de decreto sobre a organização geral da instrução pública*, from 1792; and *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*, from 1793. The analysis showed that the main ideas of Condorcet concerning public education are marked by the liberal conception of equality, which is based on the social necessity of a public schooling destined to everyone, with no distinction, in search of recognition, the assurance of their rights and duties, as well as the social and political participation of all citizens. Above all, Condorcet defended the assurance of primary, or elementary, right to education to all individuals with no class, race or gender distinction. Other authors, who address Condorcet, like Lopes (1981), Boto (1996, 2015), Ferraro (2009a; 2009b), Piozzi (2009), Xavier; Tambara (2012) and Souza; Rocha (2009), were also studied.

Key words: Public education; Schooling; Condorcet.



* ANA QUÉZIA ROLDÃO DA SILVA KLEIN é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS.

Introdução

Esta pesquisa surgiu a partir do questionamento de “quem foi Condorcet?” e qual é a influência do pensador francês para a educação pública, laica, universal e gratuita, além do questionamento de “qual a influência de Condorcet para a instrução feminina, para o acesso da mulher à instrução escolarizada?”. Portanto, objetivo deste estudo é analisar e apresentar algumas das ideias principais de Condorcet sobre a instrução pública, gratuita, obrigatória, universal e laica sem discriminação de classe, raça ou gênero.

Condorcet influenciou as concepções de escolarização primária na Europa do século XVIII, especificamente na França. Além disso, contribuiu positivamente também para a estruturação da escola pública no Brasil, desde sua origem através dos grupos escolares no final do século XIX até a atualidade. Condorcet além de propor uma instrução pública escolarizada, possibilitou o desenvolvimento de um processo de discussão sobre a instrução feminina, para o reconhecimento da mulher como ser social e pela valorização de suas capacidades, em busca do estabelecimento dos direitos de homens e mulheres, de diferentes classes e raças/etnias à instrução pública.

Condorcet, segundo Lopes (1981) acreditava que é através da razão que se pode buscar verdades, bem como, esta pode ser estabelecida pela educação, responsável por diminuir



Marquês de Condorcet (1743-1794)

“antagonismos” entre indivíduos de uma mesma sociedade. Apostava na liberdade que auxiliaria não só o desenvolvimento dos sistemas públicos de ensino, como o desenvolvimento de atividades e funções humanas no âmbito privado. Para o autor, a sociedade precisaria desenvolver uma organização de

ensino “[...] em quatro graus, a saber: o ensino primário, as escolas secundárias, os institutos e os liceus. Acima deles, a Sociedade Nacional das Ciências e das Artes.” (LOPES, 1981, p.76).

Para Condorcet o conhecimento poderia desenvolver a

[...] formação da consciência livre; do sujeito capaz de pensar por si mesmo, sem o recurso à razão alheia. Nesse esquadro, a instrução pública seria estratégia dos poderes seculares dirigida a promover a equidade, a razão autônoma e o primado da diferença de talentos sobre a diferença de fortunas. (BOTO, 2015, p. 741).

Em pleno século XVIII era necessário que fosse definido o estabelecimento das bases nacionais de uma instrução comum, pública, laica e gratuita, para uma sociedade que não havia experimentado desse modelo educacional. Para Xavier e Tambara (2009), estudar Condorcet trata-se de refletir sobre os “temas atuais” da educação brasileira. A atualidade de Condorcet está em sua relevância e atualidade quanto as problematizações sobre a educação pública da contemporaneidade. Além disso, este estudo, justifica-se pois ainda são

poucos os estudos acadêmicos, principalmente nos cursos de Pedagogia-Licenciatura, que tratam sobre as concepções desse pensador sobre a educação e escolarização pública.

Este texto surgiu a partir das minhas experiências enquanto estagiária docente do curso de Mestrado Acadêmico pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEDU da Faculdade de Educação - FACED da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. A experiência docente aconteceu em uma turma do primeiro semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura da UFRGS de *História da Educação na Europa e nas Américas*, disciplina ofertada no segundo semestre de 2015. Ao longo do estágio docente foram trabalhados diferentes temas, autores e assuntos sobre história da educação na Europa e nas Américas, além disso, trabalhamos a partir de um estudo que apresentei sobre o filósofo francês Marquês de Condorcet, examinado por mim pela primeira vez em uma disciplina do Mestrado Acadêmico em Educação da UFRGS no primeiro semestre de 2015. A partir destas primeiras experiências com o autor, decidi estudá-lo um pouco mais e este artigo é fruto destas primeiras investigações de pesquisa de caráter teórico, sendo um estudo bibliográfico sobre alguns escritos de Condorcet. Certamente, ainda hoje, Condorcet tem muito a falar sobre a instrução pública, logo, sobre a escolarização pública, quanto sua estrutura, seu funcionamento e seus entraves.

1. Quem foi Marie-Jean-Antoine-Nicolas de Caritat: o Marquês de Condorcet?

No contexto da França do século XVIII, em um período em que o país vivia tensões sociais, políticas e econômicas,

nasce Marie-Jean-Antoine-Nicolas de Caritat (1743-1794) ou Marquês de Condorcet, filho do cavaleiro de Condorcet, capitão de cavalaria, e de Madeleine Gaudry (ALVES, 2010, p. 2), nascido em Ribemont, na região da Picardia. Marquês de Condorcet foi matemático, enciclopedista, pensador, escritor, filósofo e legislador francês, tornando-se declaradamente um defensor da instrução pública para todos. Foi “militante das luzes” e sua convicção era pautada na esperança de uma revolução moral para o estabelecimento de preceitos sociais sem interferência da religião, assumindo uma “postura política anticlerical”. (ALVES, 2010, p.3). Seu pensamento se baseia na concepção de que a instrução universal poderia garantir a emancipação do homem quanto à razão e à criticidade no âmbito individual, social e político. Com o desenvolvimento da razão seria possível a capacitação humana para a participação social na vida do trabalho, tendo como defesa a igualdade e liberdade em busca da garantia social dos direitos humanos, sendo o caminho mais certo para este processo efetivar-se, a instrução do povo sem distinção de classe, raça ou gênero.

Condorcet, conforme Alves (2010), mesmo sendo perseguido por aqueles a quem havia apoiado¹ no desencadeamento da Revolução Francesa, não deixou de ter convicção em seus ideais revolucionários. Depois de ter escrito *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*, de 1793, foi encerrada “meses antes de sua prisão, e publicada no mesmo ano, meses depois de sua morte” (FERRARO, 2009b, p. 318), constituindo-se de um importante

¹ Sendo esses, os burgueses e revolucionários de 1789, na França.

registro histórico sobre a vida e outra do autor estudado. Vivendo como fugitivo do Estado, quando encontrado em 1794, Condorcet foi preso e morre “[...] em circunstâncias pouco claras no final do mês. As explicações oscilaram entre o suicídio por envenenamento e o esgotamento físico”. (ALVES, 2010, p. 5). Condorcet é considerado o “último filósofo iluminista da França” (ALVES, 2010, p. 2) e segundo Ferraro (2009) o autor é “o principal teórico da educação republicana” (Idem, p. 317).

Diferentemente de Mandeville e Smith, Condorcet é reconhecido pelo seu pensamento liberal “[...] que instrumentou teórica e ideologicamente as revoluções burguesas” (Idem) na Europa. Para Ferraro (2009b) a existência de diferenças entre o liberalismo de Condorcet e os liberalismos de Mandeville e Adam Smith, viabiliza a percepção da existência de diferentes tipos de liberalismo. Para Ferraro o pensamento liberal de Mandeville e Adam Smith tinha como princípio burguês apenas a “liberdade”, enquanto que “[...] o pensamento de Condorcet se assenta sobre o princípio, também burguês-revolucionário, da igualdade”. (FERRARO, 2009b, p. 318). Esse princípio de igualdade no liberalismo de Condorcet possibilita seu destaque, pois é, através dessa concepção filosófica que os direitos sociais na busca por melhores condições de vida são aos poucos garantidos, mesmo que estabelecidos em campos de batalhas ideológicas, políticas e sociais. Desse processo de estabelecimento do ideal de igualdade e de direitos é que aos poucos, socialmente, as condições de vida historicamente foram sendo apoiadas.

Condorcet foi eleito deputado da Assembleia Legislativa de Paris em

setembro de 1791 e, como integrante do *Comitê de Instrução Pública*, sua missão era propor uma reforma emergencial para a instrução pública na França. Condorcet apresentou à Assembleia Nacional, nos dias 20 e 21 de abril de 1792, o *Rapport ou Relatório e projeto de decreto sobre a organização geral da Instrução Pública*, da Comissão de instrução pública da Assembleia Legislativa que foi publicado no Brasil em *Escritos sobre a instrução pública* (2010). O modelo de instrução proposto no Relatório por Condorcet buscava o desenvolvimento de um caminho para a minimização das desigualdades, exceto àquelas naturais inerentes aos indivíduos, referentes às aptidões e aos talentos humanos. Nesse sentido, a educação no âmbito da instrução² pública proposta pela comissão da Assembleia Legislativa francesa, que foi principalmente escrita por Condorcet propunha uma instrução pública, gratuita, laica e universal que atendesse as demandas sociais de ambos os sexos (homens e mulheres) de diferentes realidades sociais, abrangendo as diferentes etapas da vida, desde a escolarização elementar até o grau superior. O plano proposto para qualificar a instrução pública na França, não foi aceito naquele momento, mas se transformaria quase depois de um século, como importante fundamento para as bases da escolarização pública não apenas na França, mas para diferentes sistemas escolares de outros países, servindo como inspiração também as discussões políticas de estruturação da instrução pública inclusive no Brasil do século XIX. Este plano de instrução pública que não era uma prioridade na França do século

² Termo que é substituído por escolarização refere-se à instrução institucionalizada.

XVIII, surgiu em um momento político-social que não era propício para aceitação política. Havia outros problemas a serem resolvidos naquele momento, pois a França havia declarado “guerra à Áustria, fato que trunca mais uma vez, nos primeiros anos da Revolução, a aprovação de um projeto de reforma do ensino.” (FERRARO, 2009b, p. 318). Foi apenas no século XIX que as ideias de Condorcet quanto à educação pública e universal reapareceram com força auxiliando na definição de um modelo escolar que ultrapassou o espaço geográfico: da França para o mundo, como também, venceu o tempo: perpetuou-se do século XVIII até os dias de hoje.

Condorcet influenciou a Revolução Francesa, assim como a Revolução o influenciou, portanto, ele fazia parte de um grupo de pensadores iluministas europeus que defendiam uma sociedade de cidadãos ao invés de uma sociedade de súditos. Baseado nesse novo modelo social pregado pelos Iluministas surgiu à necessidade do estabelecimento de luta pela institucionalização da instrução pública pelo Estado moderno, sendo que a partir disso se passa a requerer “um sistema único, uma Educação Nacional”, e a instrução pública reconhecida pelos intelectuais desse período como “direito de todos e dever do Estado”. (ANPED, 1992, p. 6)

³.

³ O Boletim da décima quinta reunião da ANPED inicia com o seguinte destaque: “O ano de 92 é uma referência de coincidências históricas e de marcos importantes na construção do campo do nosso pensar-fazer-a EDUCAÇÃO.” A Diretoria, que tinha no biênio 1992-1994, a presidência do professor Dr. Alceu Ravello Ferraro (UFRGS) inicia o texto do evento ANPED do ano de 1992, destacando alguns acontecimentos históricos e teóricos ocorridos na história geral da educação. Assim, o boletim inicia destacando que, no ano

Durante a apresentação do Relatório da Comissão de Instrução Pública à Assembleia Legislativa francesa, ocorrida nos dias 20 e 21 de abril de 1792, que tratava sobre a “organização geral da instrução pública”, Condorcet destacou ser necessário que a instrução pública oferecesse a “todos os indivíduos da espécie humana os meios de promover suas necessidades, de assegurar seu bem-estar, de conhecer e exercer seus direitos, de entender e executar seus deveres” (CONDORCET, 2010, p. 22). A instrução dessa forma deveria ser responsável por:

Cultivar, enfim, em cada geração, as faculdades físicas, psíquicas, intelectuais e morais. (CONDORCET, 2010, p. 22).

E, por esse meio, contribuir para um aperfeiçoamento geral e gradual da espécie humana, finalidade última para a qual toda instituição social deve ser dirigida. (CONDORCET, 2010, p. 23).

Portanto, a instrução pública para ele, deveria “assegurar a cada um a oportunidade de aperfeiçoar seu engenho, de tornar-se capaz para as funções sociais às quais tem o direito de ser convocado, [...] e tornar real a igualdade política reconhecida pela lei”. (CONDORCET, 2010, p. 22).

O pensamento positivista liberal utópico revolucionário de Condorcet baseava-se na concepção de que tudo pode ser cientificamente comprovado pela quantificação. Condorcet (1993) deixa evidente seu pensamento positivista em seus últimos escritos de 1793,

de 1792, Condorcet que é considerado “o mais importante inspirador da legislação moderna em educação, apresenta o célebre INFORME-PROJETO à Assembleia Legislativa - Projeto base de todas as leis escolares da França republicana e base da estrutura em que se vertebram os sistemas nacionais de ensino até os nossos dias”. (ANPED, 1992, p. 5).

valorizando o conhecimento como o que pode ser comprovado e quantificado.

Enfim, já que as opiniões formadas a partir da experiência do passado, sobre os objetos da mesma ordem, são a única regra da conduta dos homens os mais sábios, por que proibir-se-ia ao filósofo apoiar suas conjecturas nesta mesma base, desde que ele não lhes atribua uma certeza superior àquela que pode nascer do número, da constância, da exatidão das observações? (CONDORCET, 1993, p. 176).

O positivismo e o liberalismo de Condorcet lhe possibilitaram o título de revolucionário, pois defendia o acesso e a garantia de instrução pública aos grupos sociais até então desfavorecidos em políticas públicas, sendo parte deste grupo, as mulheres, negros e pobres. Para Condorcet (1993, 2008, 2010) o caminho do desenvolvimento de uma sociedade mais justa e menos desigual poderia ser traçado exclusivamente através da instrução pública.

Há um importante aspecto a ser destacado. Condorcet contribuiu para práticas pedagógicas, pois desenvolve alguns caminhos pedagógicos à docência em sua *Segunda memória* (2008), estudados em sala de aula em estágio docência em curso de graduação em Pedagogia da UFRGS com o objetivo de complementar estudos que tivessem aplicabilidade prática de pressupostos teóricos, contribuindo para o pensar e fazer docência em sala de aula. Condorcet, portanto, trata especificamente sobre a escolarização primária como uma necessidade social e destaca aspectos importantes sobre a organização do ensino, abordando elementos necessários à organização do ensino e à prática docente. Esses aspectos não poderão ser aqui abordados, mas é necessário este

destaque, por contribuírem, se forem incluídos nos currículos dos cursos de Pedagogia, com o objetivo não só, de ampliar o conhecimento histórico em educação, mas proporcionar aos discentes e docentes discussões quanto à aplicabilidade de concepções pedagógicas de liberdade, igualdade, respeito às diferenças de gênero, raça e classe social, assim como, contribuem para o pensar e fazer práticas educativas em sala de aula.

2. Por uma instrução pública para todos e em favor da emancipação humana.

Para exemplificar: no Brasil, conforme Ferraro (2009a), continuamos lutando pela diminuição das taxas de analfabetismo no país e positivamente, encontramos em Condorcet a “expressão mais elaborada da íntima relação entre Estado e escola na perspectiva liberal, expressa nas *Cinco memórias sobre a instrução pública*, publicadas em 1791” (SAVIANI, 2013, p. 121). Além disso, podemos encontrar em Condorcet apoio em defesa da igualdade de gênero. Assim, ao estudar Condorcet para formação acadêmica, bem como para docência e discência em aula de história da Educação significa também, a abrangência teórica do autor, bem como sua influência para o pensamento pedagógico liberal contra toda forma de discriminação social, seja ela de classe, raça/etnia ou gênero, na luta por mais igualdade social.

A instrução pública segundo Condorcet (2008) é dever da sociedade para com os cidadãos, ou seja, responsabilidade do Estado. Sendo que a instrução seria responsável pela diminuição das diferenças entre os homens, poderia levar o homem a não submissão à razão alheia. A finalidade da instrução deveria ser em não aceitar uma legislação, mas avalia-la, criticá-la, pois as leis de um

país, para Condorcet, podem ser contraídas a justiça. E cabe a instrução pública mostrar os caminhos para a independência da razão.

Acreditava que toda a desigualdade que leve a dependência deverá ser eliminada. Seria, através das luzes (da razão, do conhecimento) que os homens superariam, segundo filósofo as fontes de tirania estabelecidas pela desigualdade de instrução do povo. Se a lei torna homens iguais, a educação os diferencia, para o pensador (2008) apenas se a educação fosse a mesma para todos é que a igualdade social seria atingida. Portanto, a educação deveria ser destinada aos dois sexos, pois, “É necessário que as mulheres compartilhem a instrução comum dada aos homens” (Condorcet, 2008, p.58) para controlarem a instrução dos filhos. Para Condorcet, as mulheres tem o mesmo direito à instrução como os homens, assim como as mulheres podem ser educadoras. Se mulheres e homens, meninas e meninos pudessem estudar conjuntamente, haveria segundo autor, uma facilidade social para o desenvolvimento do ensino a um maior número de indivíduos, assim como haveria um crescimento na economia dos recursos públicos. A separação da instrução entre os sexos para Condorcet (2008) apenas geraria corrupção, avareza e orgulho. “Difundindo as luzes e reduzindo a corrupção a uma impotência vergonhosa, fareis que nasçam essas virtudes públicas que podem afirmar e horar o reino eterno de uma liberdade tranquila”. (CONDORCET, 2008, p.67). Mesmo que tivesse fé, Condorcet era contrario ao estabelecimento de uma doutrina religiosa nas escolas, pois se assim permanecesse, a instrução pública apenas defenderia interesses do poder público, elevando uma religião em detrimento de outras tantas, presentes na

vida social, familiar e religiosa dos alunos. Portanto, Condorcet era contra uma instrução pública que favorecesse uma religião, desconsiderando as demais.

Condorcet (2008) também defendia a efetivação de conhecimentos úteis à vida social, portanto acreditava que o poder público deveria ofertar educação para as profissões. Era otimista, pois acreditava que através da educação poderia haver a emancipação humana, o profissionalismo, o desenvolvimento da criticidade, de autonomia pessoal e social. Mesmo assim, tinha consciência de que haveria diferença de profissões entre os filhos que podiam dedicar-se apenas aos estudos do que aqueles que necessitavam trabalhar para auxiliar no sustento familiar. Ou seja, desde cedo, já se definiria socialmente o caminho profissional das classes em sociedade; a luta de Condorcet, portanto era em favor de uma instrução igual para minimizar as diferenças sociais entre as crianças.

Condorcet em seu otimismo acreditava que no futuro as sociedades teriam garantia dos direitos humanos ao ponto de ocorrer “a destruição da desigualdade entre as nações” (Idem, 1993). Porém, ainda hoje a luta contra todo tipo de discriminação é necessária, pois as desigualdades sociais e as formas de discriminação permanecem. Portanto, Condorcet poderá auxiliar no desenvolvimento de uma visão crítica em sala de aula, pois apresenta reflexões para o desenvolvimento de uma sociedade menos desigual.

Quanto às leis e sua efetivação prática, Condorcet defende que “[...] frequentemente existe um grande intervalo entre os direitos que a lei reconhece aos cidadãos e os direitos dos quais eles têm um desfrute real [...]” (CONDORCET, 1993, p. 181). Assim,

a igualdade para Condorcet existe quando instituições políticas garantem sua efetivação prática, chegando até a sociedade não apenas na forma da lei, mas através de práticas sociais, pois a diferença entre a lei e a prática foi uma “[...] das principais causas da destruição da liberdade nas repúblicas antigas, das tempestades que as perturbaram, da fraqueza que as entregou a tiranos estrangeiros.” (CONDORCET, 1993, p. 181-1820). Para Condorcet seria através da escolarização que a igualdade social poderia ser praticada, além da garantia da liberdade e da autonomia da razão.

Condorcet, através da escola, quer tornar o sujeito conhecedor das coisas e livre para usar a sua razão, independente de qualquer outra pessoa ou poder. O Estado não deve impor verdades, não deve usar a escola como espaço de construção de sujeitos submissos. A escola deve servir para construção de sujeitos ativos e autônomos, ela é a porta para o conhecimento, devendo desenvolver as aptidões de cada aluno para que sujeitos livres possam construir uma sociedade melhor. O uso da escola como aparelho ideológico de estado é uma negação dos princípios de Condorcet. (XAVIER; TAMBARA, 2009, p.11).

Segundo Condorcet (2008), a “desigualdade de instrução” era “uma das principais fontes de tirania” (Idem, p.19). A partir desta perspectiva a “instrução” passa a ser pensada como um direito público em que as diferentes classes e de ambos os sexos podem conviver e se relacionar, aprendendo mutuamente através da convivência em sociedade: “O filho do rico não será da mesma classe que o filho do pobre, se nenhuma instituição pública aproximá-los pela instrução [...]”. (CONDORCET, 2008, p. 20). Assim, a instrução pública responsável pela

minimização das desigualdades sociais, deveria na perspectiva de Condorcet, a partir de alguns autores (BOTO, 1996, 2015; LOPES, 198; XAVIER & TAMBARA, 2009; SOUZA & ROCHA, 2009; FERRARO, 2009a, 2009b, 2015), ser exercida em defesa da instrução gratuita, laica, universal e de direitos em busca do respeito à diversidade, nos termos atuais, que compreendem gênero, classe e raça/etnia.

Condorcet reconhecia no contexto social em que vivia, que mesmo que as mulheres, na sociedade da época, não fossem chamadas ao desenvolvimento de atividades políticas, estas deveriam ter, da mesma forma que os homens, acesso à instrução primária. Ao mesmo tempo acreditava que não se deveria proibir que as mulheres: “tiverem disposições mais felizes e cujas famílias as quiserem tornar cultas” (CONDORCET, 2008, p. 57).

Condorcet (2008) defende que as mulheres deveriam ser incluídas no ensino (p.61), citando exemplos de professoras universitárias na Itália, advertindo que: “Se há alguma profissão que seja reservada exclusivamente aos homens, as mulheres não seriam admitidas à instrução particular exigida por essa mesma profissão. No entanto, seria absurdo excluí-las daquela instrução que tem por finalidade as profissões que elas devem exercer”. (Idem, 2008). “É necessário que as mulheres compartilhem a instrução comum dada aos homens” (CONDORCET, 2008, p. 58).

A reunião de crianças de ambos os sexos, numa mesma escola, é praticamente necessária para a primeira educação; seria difícil estabelecer duas escolas em cada vilarejo e encontrar, sobretudo nos

primeiros tempos, quantidade suficiente de mestres, se nos limitássemos a escolhê-los apenas num dos sexos. (CONDORCET, 2008, p. 61).

Condorcet (1993) defendia a instrução feminina, pois acreditava que desta dependeria a felicidade familiar e as virtudes domésticas necessárias aos fundamentos da sociedade como um todo. Apenas uma instrução pública para ambos os sexos não seria suficiente para o desenvolvimento de imunidades contra as desigualdades, injustiças e maldades sociais, afirmando que:

Essa homenagem muito tardia, prestada enfim à equidade e ao bom-senso, não secaria uma fonte muito fecunda de injustiças, de crueldades e de crimes, fazendo desaparecer uma oposição tão perigosa entre a inclinação natural a mais viva, a mais difícil de se reprimir, e os deveres do homem, ou os interesses da sociedade? (CONDORCET, 1993, p. 195).

Para o autor, os mais importantes progressos do espírito humano seriam estabelecidos através da “destruição integral dos prejuízos que estabeleceram, entre os dois sexos, uma desigualdade de direitos funesta” (CONDORCET, 1993, p. 195). Seria impróprio buscar justificativas para discriminação sexual, através das diferenças biológicas entre homens e mulheres, pois tal desigualdade só demonstra abuso humano na busca constante por classificar, selecionar e discriminar humanos.

3. Atualidade de Condorcet

O contexto social em que vivia Condorcet era bastante problemático no que se refere ao desenvolvimento da instrução pública como promotora de igualdade social, pois o sistema, bem como, o acesso à instrução ainda era

muito precário. Além disso, grande parte da sociedade francesa do século XVIII era pobre e conseqüentemente não dispunha de oportunidades escolares ou trabalhistas para a superação das desigualdades sociais.

Hoje, também é possível relacionar as concepções de Condorcet com a defesa dos direitos sociais das mulheres, considerando a relação do autor com as concepções teóricas contemporâneas do feminismo e dos estudos de gênero. Ferraro, em *Dicionário crítico de gênero* (2015), conceitua a definição de gênero através do tema de “Educação da Mulher” à luz de Condorcet, destaca que Jean Antoine Nicolas de Caritat não foi o primeiro pensador a falar sobre a educação das mulheres, porém foi um revolucionário precursor na defesa da “instrução feminina”, situado à esquerda da doutrina liberal “[...] pelas causas que abraçou - a da Revolução, a do combate às desigualdades, a da libertação dos escravos, a da igualdade entre os sexos, a da instrução universal, pública, gratuita, laica e comum para ambos os sexos.” (FERRARO, 2015, p. 127). Portanto, Condorcet é considerado um dos maiores defensores da instrução feminina, logo sua atualidade é inerente a todo estudo teórico de suas ideias implicadas na defesa dos direitos dos indivíduos à instrução pública.

Condorcet acreditava ainda que a instrução ofertada à criança não seria suficiente para sua vida adulta, portanto, deveria ser necessário um estudo ao longo da vida, em defesa da educação continuada: “O homem que, ao terminar sua educação, não continuar a fortalecer sua razão, alimentar com novos conhecimentos os que já adquiriu, corrigir os erros ou retificar as noções incompletas que tiver recebido, logo verá desaparecer todo o fruto de seu trabalho dos primeiros anos, e o tempo

apagaria as primeiras impressões que não tivessem sido renovadas por outros estudos”. (CONDORCET, 2008, p. 33). Para Condorcet (2008) não basta perpetuar o conhecimento é necessário estendê-lo e aperfeiçoá-lo. Além disso, acreditava ser necessário classificar o estudo em graus, segundo a capacidade natural dos indivíduos, e, além disso, reconhecia que nem todos nascem com as mesmas faculdades mentais, portanto a instrução pública deveria dar conta desta diversidade. Sua atualidade está também na concepção de continuidade escolar, atualização, crescimento intelectual, desenvolvimento das faculdades mentais, além de considerar as especificidades de cada indivíduo. Com tudo isso, Condorcet também introduz a concepção pedagógica de que os alunos devem ser ensinados dentro de suas especificidades, faixa etária, nível de escolarização, conforme suas potencialidades, considerando o processo individual de crescimento escolar.

A instrução sugerida iria também “socializar e politizar” a escola como espaço democrático. Certamente, Condorcet deu “um passo além ao de Adam Smith” graças a “sua filiação ao movimento filosófico burguês da época.” (LOPES, 1981, p.122).

Segundo Boto (1996), ele acreditava ser necessário desfazer o obscurantismo e a ignorância que estão impregnados no povo, considerando que educação e democracia são interdependentes, sendo a educação responsável pela libertação do povo da escravidão e da “pequenez” humana.

A possibilidade de liberdade, para ele, poderia levar à igualdade dos seres, através das oportunidades sociais, minimizando a tirania governamental. Tais concepções estão ainda hoje vinculadas com o termo escolarização,

como metas a serem cumpridas por uma sociedade educada e escolarizada. Portanto, o pensamento contemporâneo em defesa do direito à instrução pública, já estava presente na filosofia de Condorcet em pleno século XVIII.

A relevância de Condorcet está também em sua contribuição pedagógica para a atualidade escolar, possibilitando aos educadores contemporâneos uma reflexão sobre as perspectivas do direito à educação, de políticas públicas de acesso à educação em diferentes níveis e modalidades, e políticas de permanência (incentivo) escolar, além de servir para o reconhecimento e desenvolvimento de perspectivas e práticas pedagógicas. Para Piozzi (2009), a tradução e publicação brasileira em 2008, da obra *Cinco Memórias sobre a instrução pública* de Condorcet, representa um avanço nos estudos de Condorcet quanto aos estudos de história da educação, mas também porque esses escritos se constituem como um “marco clássico da história do pensamento pedagógico moderno”, mas também porque, segundo a autora, a obra tem:

[...] candente atualidade em nosso país, em uma conjuntura em que as questões da qualidade, conteúdo e natureza laica do ensino público ocupam grande espaço nos debates da área, empenhados em definir os alcances e limites efetivos do direito universal à educação garantido na letra da lei. (PIOZZI, 2009, pp.918-919).

O ideal revolucionário do autor propunha uma escola para todos: “[...] homens e mulheres, ricos e pobres, crianças e adultos que se dispusessem a procurá-la” além de ser universal e gratuita, deveria ser também uma escola laica, para atender todas as religiões do povo, minimizando os mecanismos sociais de discriminação (PIOZZI,

2009, p.921). A proposta reformadora de Condorcet em um contexto social de revolução, segundo Piozzi (2009), provavelmente alimentava a esperança do povo pela mudança, possibilitando naquele momento, à população francesa, (re)pensar novos caminhos para a sociedade.

Considerações finais

A defesa de uma escola pública de Estado permanece atual como estratégia de garantia dos direitos humanos em diversas nações, inclusive no Brasil. Este estudo apresentou a necessidade de revisitarmos algumas bases na história do pensamento francês revolucionário especificamente em Condorcet, assim como nas bases do pensamento político-pedagógico europeu para compreender alguns aspectos do desenvolvimento da história da instrução pública, de políticas para sua efetivação.

Acreditando ser possível a realização de uma escola universal que possibilite oportunidades para aqueles que foram historicamente reconhecidos como “desiguais”, a partir de uma concepção de igualdade de direitos e liberdade de expressão e de ideias, Condorcet sempre será um dos estudos necessários em defesa deste pensamento, ou até mesmo, no desenvolvimento de novas perspectivas escolares ou na luta pelos direitos sociais negados historicamente.

Sem a intenção de tentar realizar conclusões sobre Condorcet, cabe destacar que as ideias desse filósofo são compatíveis com a atualidade, sendo úteis aos dias de hoje, pois expressam uma instrução dita e reconhecida socialmente como “ideal”, como viável e prudente.

Os planos de escolarização pública de Condorcet poderiam parecer utópicos para a sociedade de sua época, mas na contemporaneidade, suas ideias são

adequadas às demandas sociais, políticas, bem como, são extremamente úteis e coerentes com os propósitos almejados pelos projetos de educação contemporâneos, pois continuamos lutando pela efetivação de uma educação obrigatória sem discriminação de classe, raça/etnia ou gênero, por uma instrução pública para todos; em defesa de uma escolarização gratuita, laica e universal.

Referências

ANPED, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Boletim 15ª reunião da ANPED**. Reunião anual. Boletim: nº 1, de 1º de setembro de 1992. Hotel Glória, Caxambu - MG, de 13 a 17 de setembro de 1992.

ALVES, Gilberto Luiz. Introdução (2009). *In*: CONDORCET, Marquês de. **Escritos sobre a instrução pública**. Trad. de Maria Auxiliadora Cavazzotti, Ligia Regina Klein e Fani Goldfarb Figueira. Campinas: Autores Associados, 2010. pp. 1-19.

BOTO, Carlota. **A escola do homem novo: entre o Iluminismo e a Revolução Francesa**. São Paulo: UNESP, 1996.

_____. **Na Revolução Francesa, os princípios democráticos da escola pública, laica e gratuita: o relatório de Condorcet**. *Educ. Soc.* [online]. 2003, vol.24, n.84, pp. 735-762. ISSN 1678-4626. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v24n84/a02v2484.pdf> Acesso em: 22 set. 2015.

CONDORCET, Jean-Antoine-Nicolas de Caritat, Marquês de. **Cinco memórias sobre a instrução pública**. Tradução e apresentação Maria das Graças de Souza. São Paulo: UNESP, 2008.

_____. **Escritos sobre a instrução pública**. Tradução de Maria Auxiliadora Cavazzotti, Ligia Regina Klein e Fani Goldfarb Figueira. Campinas: Autores Associados, 2010.

_____. **Esboço de um quadro histórico dos processos do espírito humano**. Tradução Carlos Alberto Ribeiro de Moura. Campinas: SP, Editora UNICAMP, 1993.

FERRARO, Alceu Ravanello. Condorcet - Educação da mulher. *In*: COLLING, Ana Maria.

TEDESCHI, Losandro Antonio. **Dicionário crítico de gênero**. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015. pp. 127-131.

_____. **História inacabada do analfabetismo no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009a.

_____. **Liberalismos e educação: ou por que o Brasil não podia ir além de Mandeville**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2009b, vol.14, n.41, pp. 308-325. ISSN 1809-449X. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n41/v14n41a09.pdf>. Acesso em: 30 set. 2015.

LOPES, Eliane Marta Santos Teixeira. **Origens da Educação Pública: a instrução na Revolução Burguesa do Século XVIII**. São Paulo: Loyola, 1981.

PIOZZI, Patrícia. **Ensino laico e democracia na época das Luzes: as "memórias" de Condorcet para a instrução pública**. *Educ. Soc.* [online]. 2009, vol.30, n.108, pp. 917-922. ISSN 1678-4626. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n108/a1430108.pdf> Acesso em: 30 set. 2015.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SOUZA, Paulo Rogério de; ROCHA, Alessandro dos Santos. **O Marquês de Condorcet e os primeiros passos para a instrução pública**. IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE. III Encontro Sul Brasileiro de Psicologia de 26 a 29 de outubro de 2009 - PUCPR. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2475_1176.pdf. Acesso em: 18 out. 2015.

XAVIER, Itamaragiba Chaves; TAMBARA, Elomar. **Condorcet e a escola pública, laica, gratuita e universal**. IX ANPED SUL. Seminário de Pesquisa em Educação na Região Sul, 2012. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/216/41>. Acesso em: 22 set. 2015.

Recebido em 2016-06-24
Publicado em 2017-01-01